

ANEXO AO DECRETO N° 30.812/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.451.0016.253700	4.4.90.52	0.2.50	19.800,00	
	15.451.0009.215000	4.4.90.52	0.2.50		19.800,00
SUB-TOTAL				19.800,00	19.800,00
TOTAL GERAL				19.800,00	19.800,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 30.813 de 20 de fevereiro de 2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Resiliência na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições;

Considerando a importância do Conselho Municipal de Resiliência para fomentar a participação da sociedade civil organizada, de instituições de ensino superior e do setor privado na implantação de estratégia de resiliência do Município de Salvador, assegurando a inclusão dos interesses da comunidade;

Considerando a importância de se fazer parcerias para soluções que assegurem o desenvolvimento sustentável de longo prazo no Município de Salvador;

Considerando que para o primeiro mandato os membros serão indicados, como fundamentado na Lei n° 9.409/2018,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Resiliência, formado por 18 (dezoito) órgãos e entidades, definidos conforme o art. 9° da Lei n° 9.409/2018, os representantes, titulares e suplentes indicados abaixo:

I - Do Poder Público Municipal:

- a) **ANDRÉ MOREIRA FRAGA** (titular), que o presidirá, e **JOÃO RESCH** (suplente) representantes do órgão Municipal de vinculação do Conselho, Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS;
- b) **ADRIANA CAMPELO SANTANA** (titular), que será a Secretária Executiva, e **DANIELA RIBEIRO GUARIEIRO** (suplente) representantes da Unidade Administrativa de Resiliência, Diretoria de Resiliência;
- c) **SOSTHENES MACÊDO** (titular) e **GABRIELA SOARES MORAIS** (suplente), representantes da Defesa Civil de Salvador;
- d) **FÁBIO MIGUEL ROSA** (titular) e **FLÁVIA MAIANE DE SOUZA NASCIMENTO** (suplente), representantes do Gabinete do Prefeito;
- e) **EDUARDO PARANHOS SARMENTO LEITE** (titular) e **DIOGO PEREIRA PIRES FERREIRA** (suplente), representantes do órgão responsável pela gestão da Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB;
- f) **JAQUELINE ARAÚJO DE BARROS** (titular) e **JOÃO MATEUS VIRGENS VIEIRA** (suplente), representantes do órgão responsável pela Política de Educação Pública, Secretaria Municipal da Educação - SMED;
- g) **SAMIR DUTRA ABDALLA** (titular) e **CAROLINA PINA MENDONÇA** (suplente), representantes órgão responsável pelo Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR;
- h) **VALCY EVANGELISTA DA SILVA** (titular) e **LEOMAR BORGES DOS SANTOS** (suplente), representantes do órgão responsável pelas Políticas de Reparação, Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR,;
- i) **GABRIEL ERNESTO FALCETTA** (titular) e **WALDIR MARTINS BARBOSA** (suplente), representantes do órgão responsável pela promoção e assistência social, Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS.

II - Da Sociedade Civil Organizada:

- a) Entidades de representação social e/ou setorial de reconhecida atuação no campo de desenvolvimento econômico e sustentável: Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB: **LUIZ GARCIA HERMINA** (titular) e **MAURÍCIO WEST PEDRÃO** (suplente); Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Estado da Bahia - Fecomércio-BA: **ANTOINE YOUSSEF TAWIL** (titular) e **RUY ARGEU DO AMARAL ANDRADE** (suplente); Associação Baiana de Startups - ABASTARTUPS: **EDUARDO FIUZA LOBO** (titular) e **JOSÉ JORGE DE ALMEIDA CORREIA** (suplente);
- b) Organizações não-governamentais e/ou organizações coletivas, de reconhecida atuação em áreas relevantes à resiliência: Teto Brasil - Bahia: **LUÃ LESSA SOUZA** (titular) e **TIAGO SCHER SOARES DE AMORIM** (suplente); Salvador Meu Amor: **MAURICIO REHM PEREIRA GALVÃO** (titular) e **ALICE OLIVEIRA BAARRETO DE SOUZA** (suplente); Associação Movimenta La Frida: **LIVIA MOREIRA SOARES DE SOUZA** (titular) e **ISADORA FREITAS REIS** (suplente).

III - Das instituições de Ensino Superior:

- a) Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORGE: **SALOMÃO JOSÉ DE SANTANA** (titular) e **CONSTANTINO DE CARVALHO OLIVEIRA** (suplente);
- b) Universidade de Salvador - UNIFACS: **ICARO THIAGO ANDRADE MOREIRA** (titular) e **ANA LICKS ALMEIDA SILVA** (suplente);
- c) Centro Universitário UniRuy | Wyden - UniRuy: **NOEMIA CARNEIRO DE ARAÚJO RESENDE** (titular) e **ELISANDRO DOS SANTOS LIMA** (suplente).

Parágrafo único. O membro **ADRIANA CAMPELO SANTANA** substituirá o presidente do Conselho nos seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

Art. 2° Os membros aqui nomeados devem comparecer à cerimônia de posse e implantação do Conselho Municipal de Salvador, em data, horário e local posteriormente comunicados.

Art. 3° O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos contados a partir da publicação desse Decreto, admitida uma recondução, por igual período, conforme definido pela Lei n° 9.409/2018.

Art. 4° A participação no Conselho Municipal de Resiliência de que trata este Decreto não será remunerada, sendo, porém, considerada prestação de serviço relevante.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

ANDRE MOREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação